



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1143/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2647
Página 9, em 17/11/2022
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 726.937,41 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1548 - 3.3.90.30.00.00	1002 MATERIAL DE CONSUMO	166.466,24
1549 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	560.471,17
Total Suplementação:		726.937,41

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 726.937,41 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.03.00.00.00.	Rend. BB - Fundo Especial Petróleo - União - C/C-37568-3	01504	67.845,47
1.3.2.1.01.0.1.30.26.00.00.00.	Rend. PMS - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - C/C-71.032-7	1002	166.466,24
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	01504	492.625,70
TOTAL			726.937,41

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de novembro de 2022.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Emitido por: Daiane Anselmo de Azevedo Perles

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1143/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 726.937,41 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1548 - 3.3.90.30.00.00	1002	MATERIAL DE CONSUMO	166.466,24
1549 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	560.471,17
Total Suplementação:			726.937,41

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 726.937,41 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.03.00.00.00	Rend. BB - Fundo Especial Petróleo - União - C/C-37568-3	01504	67.845,47
1.3.2.1.01.0.1.30.26.00.00.00	Rend. PMS - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - C/C-71.032-7	1002	166.466,24
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP Principal	01504	492.625,70
TOTAL			726.937,41

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de novembro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:6EEDA37A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2022. Edição 2647. Página 9.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>